

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.118.388/0001-18, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL. São Gabriel – Bahia, 04 de Janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 001/2016 - Contrato nº 068/2016 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.118.388/0001-18. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na assessoria técnica contábil. Valor: R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais). Data de assinatura do contrato: 04/01/2016. Vigência: 31/12/2016. São Gabriel – Bahia, 04 de Janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 006.178.545-80, residente na Rua Castelo Branco, s/nº, Centro, Lapão – Bahia, para prestação de serviços técnicos especializados na consultoria e assessoria jurídica. São Gabriel – Bahia, 04 de Janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 002/2016 - Contrato nº 069/2016 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 006.178.545-80, residente na Rua Castelo Branco, s/nº, Centro, Lapão – Bahia. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data de assinatura do contrato: 04/01/2016. Vigência: 31/12/2016. São Gabriel – Bahia, 04 de Janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: ARMANDO GERRY DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 505.053.605 - 78, residente na Rua Leonardo da Vinci, s/nº, Centro, Irecê - Bahia, para prestação de serviços técnicos especializados como monitor de música na Filarmônica Municipal 25 de Fevereiro e Orquestra de Flauta do Centro de Referência de Assistência Social no município de São Gabriel. São Gabriel – Bahia, 04 de Janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 003/2016 - Contrato nº 074/2016 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: ARMANDO GERRY DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 505.053.605 - 78, residente na Rua Leonardo da Vinci, s/nº, Centro, Irecê - Bahia. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados como monitor de música na Filarmônica Municipal 25 de Fevereiro e Orquestra de Flauta do Centro de Referência de Assistência Social no município de São Gabriel. Valor: R\$ 63.360,00 (Sessenta e três mil trezentos e sessenta reais) em parcelas mensais de R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais). Data de assinatura do contrato: 04/01/2016. Vigência: 31/12/2016. São Gabriel – Bahia, 04 de Janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: PDCA – CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.583.828/0001-24, para prestação de serviços técnicos especializados na análise e preparação de documentos para realização de procedimentos de Dispensa, Inexigibilidade, Licitações e Contratos. São Gabriel – Bahia, 04 de Janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 004/2016 - Contrato nº 075/2016 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: PDCA – CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.583.828/0001-24. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ANÁLISE E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, LICITAÇÕES E CONTRATOS. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Data de assinatura do contrato: 04/01/2016. Vigência: 31/12/2016. São Gabriel – Bahia, 04 de Janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: AMARO SILVA PINTO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.562.878/0001-09, estabelecida na Rua Otacílio Pereira de Menezes, nº 28, Centro, Irecê/BA, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na regularização fiscal junto a Receita Federal. São Gabriel – Bahia, 04 de janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 005/2016 - Contrato nº 099/2016 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: AMARO SILVA PINTO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.562.878/0001-09, estabelecida na Rua Otacílio Pereira de Menezes, nº 28, Centro, Irecê/Bahia. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na regularização fiscal junto a Receita Federal. Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) em parcelas mensais de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Data de assinatura do contrato: 04/01/2016. Vigência: 31/12/2016. São Gabriel – Bahia, 04 de janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: CH – CATHALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.672.661/0001-17, para prestação de serviços médicos ginecológicos no Hospital Municipal. São Gabriel – Bahia, 04 de janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 006/2016 - Contrato nº 186/2016 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: CH – CATHALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.672.661/0001-17. Objeto: Prestação de serviços médicos ginecológicos no Hospital Municipal. Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Data de assinatura do contrato: 04 de janeiro de 2016. Vigência: 31/12/2016. São Gabriel – Bahia, 04 de janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha - Prefeita Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

